



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

### PORTARIA CRE Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Alterada pela Portaria CRE nº 15/2026

Designa Juízes Eleitorais de Belo Horizonte para o exercício do poder de polícia nos casos de propaganda eleitoral veiculada pela *internet* e de enquete realizada em período vedado, nas Eleições Gerais de 2026, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no inciso I do § 2º do art. 1º da Resolução TRE-MG nº 1.209, de 1º de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para o exercício do poder de polícia nos casos de propaganda eleitoral veiculada pela *internet* e de enquete veiculada em período vedado, nas Eleições Gerais de 2026, os seguintes Juízes Eleitorais de Belo Horizonte:

I – Juíza da 28ª Zona Eleitoral;

II – Juíza da 33ª Zona Eleitoral;

III – Juíza da 36ª Zona Eleitoral;

IV – Juiz da 38ª Zona Eleitoral;

~~V – Juiz da 39ª Zona Eleitoral;~~

V – Juiz da 332ª Zona Eleitoral; [\(Inciso com redação alterada pela Portaria CRE nº 15/2026\)](#)

VI – Juiz da 333ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Os Juízes Eleitorais designados no art. 1º desta portaria terão o suporte de servidores lotados nos cartórios eleitorais sob sua jurisdição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026.

**Des. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral